



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO

|                                              |   |
|----------------------------------------------|---|
| Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... | 1 |
| <b>SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>       |   |
| Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... | 2 |

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021

REF.: Processo nº. 289/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 33 CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.757.133/0001-54 – OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.870,40 (dois mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e RITA DE CÁSSIA BEVILACQUA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de setembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2021

REF.: Processo nº. 290/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ERIC GUIMARAES ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.668.873/0001-70 – OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 045/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 98.068,40 (noventa e oito mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ERIC GUIMARAES ARAUJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de setembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021

REF.: Processo nº. 291/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.352/0001-80 – OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 046/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 35.870,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de setembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2021

REF.: Processo nº. 292/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KELIA PEREIRA REIS MONTEIRO 96963344191, inscrita no CNPJ sob nº 13.541.932/0001-93 – OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 047/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 150.666,20 (cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e KELIA PEREIRA REIS MONTEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de setembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2021

REF.: Processo nº. 304/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. D. DE CERQUEIRA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 08.568.562/0001-48 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preços nº 67/2021 para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. Originária do Pregão Presencial nº 018/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 117.902,50 (cento e dezessete mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.10.301.0119.1041.0000.4.4.90.52.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir

da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FREDE DANTAS DE CERQUEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de outubro de 2021. **Euryclides Silva Amorim** OAB/MA 9.012. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2021

REF.: Processo nº. 305/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preços nº 68/2021 para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. Originária do Pregão Presencial nº 018/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.10.301.0119.1041.0000.4.4.90.52.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de outubro de 2021. **Euryclides Silva Amorim** OAB/MA 9.012. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

#### SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 293/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de camisas, de malharia e serigrafia para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **EMPRESA:** empresa A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIREL inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 – **RATIFICAÇÃO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de Outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Advogado, OAB/MA 11.534.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98612-9344**